



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

100

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.287 de 13 de dezembro de 1.995.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE
CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NOS
TERMOS DO DECRETO Nº 1.931/93.

ORLANDO FROLLINI, Vice-Prefeito no
exercício do cargo de Prefeito da
Estância Turística de Barra Bonita,
Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas
por lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - A vista do Relatório apresentado
pela Comissão de Concurso, HOMOLOGO o Concurso Público
para admissão de Contador.

ARTIGO 2º - O Concurso Público foi
realizado nos termos do Decreto nº 1.931/93 e Edital nº
06/95.

ARTIGO 3º - A classificação final fica
homologada a partir desta data, e em condições de
utilização.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 13 de dezembro de 1.995.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO

ORLANDO FROLLINI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma
data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete